



Ofício Nº 01/2026

Matelândia/PR, 14 de Janeiro de 2026.

Prezados(as) Conselheiros(as),

O Instituto Inocência, inscrito no CNPJ nº 27.026.995/0001-16, por meio deste ofício, vem respeitosamente manifestar que, neste momento, não realizará a adesão à tipificação proposta pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Após análise interna e alinhamento com o planejamento institucional vigente, entendemos que a adesão à referida tipificação não está contemplada nas prioridades estratégicas do Instituto para o período atual. Ressaltamos que a decisão não se dá por desconhecimento ou desconsideração da importância do processo, mas pela necessidade de respeitar o planejamento, a organização interna e a capacidade operacional definida para esta etapa da atuação institucional.

Destacamos que o Instituto Inocência permanece comprometido com suas finalidades estatutárias e com uma atuação responsável, ética e alinhada às normativas vigentes, mantendo-se aberto ao diálogo e à possibilidade de reavaliar a adesão em momento oportuno, quando houver condições institucionais adequadas para tal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Equipe Inocência.


Dana Liza Martinicorena de Souza
Presidente